



INSTITUTO DE HUMANIDADES
BACHARELADO INTERDICIPINARES EM HUMANIDADES

EUCLIDES ANDRÉ MUSDNA MALÚ

**TRADIÇÃO E MODERNIDADE NA GUINÉ-BISSAU:
ANÁLISE DAS DISCREPÂNCIAS ENTRE O TRADICIONAL E O MODERNO**

REDENÇÃO - CE
2018



INSTITUTO DE HUMANIDADES
BACHARELADO INTERDICIPINARES EM HUMANIDADES

EUCLIDES ANDRÉ MUSDNA MALÚ

**TRADIÇÃO E MODERNIDADE NA GUINÉ-BISSAU:
ANÁLISE DAS DISCREPÂNCIAS ENTRE O TRADICIONAL E O MODERNO**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de projeto do curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial à obtenção de título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho

Redenção - CE

2018

LISTA DE SIGLAS

ANP - Assembleia Nacional Popular

CRGB - Constituição da República da Guiné-Bissau

FMI - Fundo Monetário Internacional

MGF - Mutilação Genital Feminina

OMS - Organização Mundial da Saúde

PAIGC - Partido Africano para a Independência de Guiné e Cabo-Verde

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	6
2 JUSTIFICATIVA	8
3 DELIMITAÇÃO	10
4 PROBLEMATIZAÇÃO	11
5 OBJETIVOS	14
5.1 OBJETIVO GERAL	14
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
6 HIPÓTESES	15
7 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	16
7.1 TRADIÇÃO E MODERNIDADE: CONTEXTUALIZAÇÃO A PARTIR DO CONTINENTE AFRICANO	16
7.1.1 A Relação da Tradição e da Modernidade	16
7.2 PRÁTICAS TRADICIONAIS NA GUINÉ-BISSAU	19
7.2.1 Excisão feminina: “Fanado de Mulher”	20
7.3 OS PROCESSOS DA MODERNIZAÇÃO NA GUINÉ-BISSAU: CONTEXTOS A PARTIR DO ESTADO E A TRADIÇÃO	23
7.3.1 Formação do Estado: pensando numa Perspectiva Tradicional	23
7.4 POSIÇÃO DO ESTADO GUINEENSE PERANTE A TRADIÇÃO	27
8 METODOLOGIA	31
REFERÊNCIAS	33

1 APRESENTAÇÃO

A Guiné-Bissau¹, antes de se formar um Estado, fazia parte de uma vasta região na Costa Ocidental da África denominada de Senegâmbia², que albergava os seis atuais Estados entre os quais Guiné-Bissau se encontrava. Segundo Barry (1990), essas sociedades eram altamente organizadas, com suas culturas, seus modos de viver e de ver o mundo. O processo da colonização se deu no Continente Africano e, em particular, na Guiné-Bissau, a partir dos anos 1446, período da chegada dos colonialistas portugueses nesse território, sendo só a partir do dia 24 de setembro do ano 1973 proclamada sua independência em Madina de Boé³.

Ao longo do período de 1446 a 1973, segundo Mendes (2014), tem se verificado a desestruturação sociopolítica e econômica desse território, tendo em conta as imposições coloniais as quais Guiné-Bissau sofreu intensamente, o que levou seus habitantes a desencadear a luta armada contra os colonialistas portugueses, que culminou com a independência do país e a emergência do Estado.

Caomique (2017) sublinhou que, após a conquista da independência na Guiné-Bissau, o país passou a ser controlado politicamente, economicamente e socialmente pelo Partido Africano para Independência de Guiné e Cabo Verde (PAIGC), através do regime único governamental, contudo o PAIGC não conseguiu cumprir com os propósitos da luta armada e, por outras palavras, na tentativa de implementar os ideais progressistas do desenvolvimento, as elites estatal e governamental do então partido único implementaram de novo um conjunto de elementos interligados à continuidade de um poder reducionista e centralizado, de modo que literalmente subestima a tradição. Ou seja, para Augel (2007), o governo era mantido com mão de ferro por um Partido-Estado⁴ onipresente e onipotente, que se considera representante da democracia revolucionária velada e reconhecida pela libertação nacional.

No início da década de 90, começou o processo da implantação da democracia no país, que culminou com o fim do regime do partido único e a abertura política multipartidária, liberação econômica e a defesa dos direitos humanos em Guiné-Bissau (CARDOSO, 2004).

¹ Guiné Bissau é um país situado na costa ocidental da África que faz fronteira com o Senegal ao Norte, Leste e Sul com a Guiné-Conacri e, no Oeste, pelo Oceano Atlântico com mais de vinte grupos étnicos. Conquistou a sua independência no ano 1973, a qual foi reconhecida em 1974 por Portugal.

² Era uma região da Costa Ocidental da África desde os séculos XV a XIX que compreendia de fato a totalidade do atual Estado de Senegal, Gambia, Mauritânia, Mali, Guiné-Conacri e a Guiné-Bissau.

³ É um setor situado na Região Leste da Guiné-Bissau, cidade em que foi proclamada a independência unilateral da Guiné-Bissau pelo PAIGC.

⁴ Em que um partido político assume o papel, as funções, as tarefas e as atividades do Estado na sua plenitude, ou seja, onde o Estado é dirigido pelo absolutismo.

A partir dessas mudanças sociopolíticas e econômicas num país pluriétnico e altamente tradicional, sem se levar em considerações os desejos e anseios das massas, o país passou a assumir um modelo de Estado unitário e democrático, o que pressupõe a aplicação das leis para todas camadas e grupos sociais em todo o território nacional.

Pinto (2009) registou que, a partir do momento que o Estado adotou um novo modelo político e administrativo que não atende às demandas dos grupos étnicos, levou de imediato a criação de um profundo fosso entre o campo e a cidade, ou seja, fosso entre a tradição e a modernidade.

Face a esses paradigmas, este projeto de pesquisa busca entender as contradições ou o paradoxo entre a tradição e a modernidade na Guiné-Bissau, tentando compreender esse fenômeno através de um trabalho de campo, isto é, a partir da interação com as comunidades locais.

2 JUSTIFICATIVA

Falar da tradição e da modernidade na Guiné-Bissau é falar dos processos históricos e transitórios que as sociedades guineenses têm sofrido há séculos, desde o período da colonização. No entanto, como sabemos, o processo da colonização na Guiné-Bissau foi extremamente autoritário em implantar as suas lógicas nessas sociedades, em que, apesar de haver resistências, conseguiu dividir essas sociedades em dois aspectos, que seriam: “os sujeitos civilizados”⁵ e “não civilizados”⁶, ou seja, do tradicional e do moderno. Levando em conta esse fenômeno, a questão que muitos apontam é a construção do Estado guineense em detrimento dessas lógicas binárias que caracterizam essa sociedade. A maioria acredita que o Estado guineense se criou a partir de lógicas externas com as quais sua sociedade não se identifica.

A iniciativa de trabalhar com esse tema surge com a preocupação que tenho de compreender esses processos e fenômenos na formação do Estado guineense. Essa preocupação também tem sido influenciada fortemente devido à minha participação em debates, palestras, disciplinas e apresentações de TCCs dos estudantes africanos, principalmente os guineenses, discutindo sobre os conceitos sociológicos e epistemológicos a partir das suas realidades. Por isso, o nosso trabalho se justifica por razões acadêmicas, políticas e sociais.

Por razões acadêmicas, este trabalho poderá contribuir para a formação dos estudantes e ajudá-los na elaboração dos trabalhos acadêmicos, ou seja, ajudar na produção de seminário, palestras e auxiliar os pesquisadores da temática, servindo-lhes de fonte. E também poderá servir de um material didático, tendo em vista a carência dos materiais do ensino no que diz respeito à própria realidade social do país, e dar-lhes a conhecer as suas próprias realidades, para, assim, melhor pensá-las, porque o trabalho, além de fornecer uma interpretação conveniente, também proporcionará ao leitor uma série de reflexões e questionamentos.

No campo político, justifica-se por ser um elemento que convidará o governo e os políticos a pensar e repensar a nossa estrutura do poder, cujas diversidades culturais e étnicas poderão ser integradas e representadas, com vista a evitar as contradições entre o poder estatal e tradicional, para melhor implementar as políticas públicas no processo de desenvolvimento do país.

⁵ Sujeitos “civilizados” eram pessoas que abandonavam as práticas e costumes tradicionais e adotavam as do colonizador, que era saber ler, escrever e falar o português para poderem ganhar reconhecimento social. “Fundamentalmente, ser civilizado significava a internacionalização da arrogância racista dos portugueses” (MENDY, 2005, p. 15, apud MONTEIRO, 2013, p. 98).

⁶ Eram considerados todos os nativos que não aceitavam as culturas impostas sobre eles.

E, por último, quanto à importância social, o trabalho visa contribuir para a compreensão dos fatos e para uma maior capacidade reflexiva e avaliativa em relação a essas discrepâncias, bem como proporcionar informações esclarecedoras e necessárias.

3 DELIMITAÇÃO

A década de 60 ficou conhecida como a época das independências dos países africanos, o que culminou na formação efetiva dos Estados africanos a partir das lógicas colonialistas, fato que constitui uma discrepância entre os poderes tradicionais existentes e os modernos. Assim, esse projeto se delimitou em analisar as discrepâncias entre a tradição e a modernidade na Guiné-Bissau a partir dos anos da independência, de 1973 a 2017, por ser um período em que se consolidou o processo da independência e conseqüentemente com a formação do Estado guineense e a implantação da democracia no país.

4 PROBLEMATIZAÇÃO

Para compreendermos e discutirmos melhor o tradicional e o moderno na sociedade africana, especificamente guineense, a primeira questão que deve ser colocada é: que imagem até hoje perdura da África? A nosso ver, este é colocado como se fosse um continente perdido na obscuridade dos primórdios da civilização numa luta entre os homens e a natureza. Entretanto, a história dos povos africanos é a mesma de toda a humanidade, a sobrevivência material e espiritual, intelectual e artística, o que ficou à margem da compreensão nas bases do pensamento ocidental, como se a reflexão entre o homem, a cultura e a modernidade fosse seu atributo exclusivo. Por isso, a história da África, pelo menos antes do contato com o mundo ocidental, em particular antes da colonização, não pode ser compreendida tomando-se como referência a organização dominante adotada pelas sociedades ocidentais.

Normalmente, isso fica no esquecimento, dado ao fato colonial, como se não existisse uma África anterior, que se convencionou a chamar África Tradicional, diversa e independente, com suas particularidades sociais, econômicas e culturais.

As sociedades ocidentais, assim chamadas por oposição às não ocidentais, nesse caso não europeias, se estruturaram fundamentalmente sob o modo de produção capitalista. Além disso, os modos de produção dominante numa sociedade podem nos dizer muito sobre a vida dessa sociedade, mas certamente não comporta explicações de todas as dimensões de como os homens que a constituem compreendem sua vida e modelam sua existência, na qual podemos enquadrar o tradicional e o moderno.

A degeneração da imagem das sociedades africanas, de suas ciências e de seus produtos, é resultado do projeto do Capitalismo, que difundiu a ideia de que o Continente Africano é tórrido e cheio de tribos perdidas na História e na Civilização. É resultado, também, do etnocentrismo das ciências europeias do século XIX. É necessário, pois, ver de que História e de que Civilização se trata. E do ponto de vista histórico-econômico, o imperialismo colonial na África é meio e produto do Capital, uma das grandes invenções que vem desde a Era dos Descobrimentos, reforçada ainda mais pela consolidação do Liberalismo.

O que a história oficial procurou velar é que os africanos desenvolveram várias formas de governo muito complexas, baseando-se em uma ordem genealógica (clãs e linhagens).

Com isso, tendo em conta que a nossa pesquisa terá como finalidade averiguar a contraposição da tradição e da modernidade na Guiné-Bissau, porque havia antes da independência uma relação dos grupos étnicos ou tradicionais com o os movimentos libertadores, principalmente o PAIGC, no processo da luta para a independência do país. Após

a independência, o Estado guineense se formou a partir de uma retrospicção da lógica colonial moderna, cujas sociedades ou grupos étnicos não se identificam, de modo que passou a criar um afastamento entre os grupos tradicionais e as elites do Partido-Estado.

Posto isso, a questão que se coloca é o seguinte: quais foram os motivos que levaram o Estado guineense a si construir a partir das mesmas lógicas coloniais após a independência? Será que este Estado foi pensado para compreender as realidades e as diversidades culturais existentes? Ou será que as elites do PAIGC se preocuparam mais em ocupar o poder e dominar os outros deixando de lado os ideais da luta?

Na concepção de Munanga (1993), a independência representava para as massas populares um momento de ruptura entre um passado de subjugação para um futuro diferente a ser construído. E, para a maioria das elites africanas, a independência ecoava como a forma de conseguir riqueza, poder, vida fácil, ou seja, a independência consistiu na substituição ou na ocupação da posição dos colonizadores pelas elites africanas. Mas será que essas elites oriundas de luta de libertação nacional entenderam a importância de unir a problemática de seus povos em elaborar um modelo harmonizado ao seu ambiente econômico, tradicional e seus valores culturais?

Relativamente à construção desse Estado, as questões que se sobrepõem são, entre outras: realmente a sociedade africana e guineense em particular se modernizou? Se a resposta for “sim”, até que ponto essa modernização se efetivou? Será que as leis do Estado que se contrapõem com algumas práticas tradicionais são reconhecidas pelas sociedades?

A Guiné-Bissau, através da sua Lei Magna, CRGB, se definiu como Estado unitário, de modo que a aplicação de quaisquer leis deveria servir para todos. E com a implementação da democracia, o Estado ratificou várias convenções e tratados que dizem respeito à promoção e à defesa dos direitos humanos, que condenam certas práticas tradicionais, mas que, na maioria dos casos, ainda se realizam as mesmas práticas.

Pinto (2009), por sua vez, considera que a diversidade étnica na Guiné-Bissau significa também interpretações diversas de conceitos, quer dizer, levar em conta as diversidades existentes nas interpretações dos atos e fenômenos. Caso desconsiderarem a aplicação dessas diversidades conceituais e de leis costumeiras nas quais Cabral acreditava – a justiça devia ser controlada, tanto quanto possível, pelos aldeãos, de forma independente do Partido – o resultado seria o contrário.

Considerando todos esses fatos, questiona-se: as discrepâncias entre a tradição e a modernidade não seriam o fator do subdesenvolvimento do país, tendo em conta esses

paradoxos? Será que isso é o motivo do fracasso do desenvolvimento, da democratização de Guiné-Bissau?

É preciso e é possível reconstruir o Estado da Guiné-Bissau, segundo Pinto (2009), para incluir essas diversidades e interpretações diversas, para melhor construir um Estado com base nas suas realidades.

5 OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Analisar as discrepâncias entre os valores tradicionais e modernos na sociedade guineense.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Examinar as razões da subestimação dos valores tradicionais em detrimento dos valores modernos;
- Entender a política do Estado perante os valores tradicionais;
- Compreender o impacto da discórdia entre a tradição e a modernidade no processo de desenvolvimento do país;
- Conhecer a opinião da sociedade guineense a respeito dos valores tradicionais e modernos.

6 HIPÓTESES

- H¹ - A modernização começou em Guiné-Bissau com a colonização e, conseqüentemente, na formação de um Estado que “excluiu” as lógicas tradicionais;
- H² - O Estado da Guiné-Bissau, apesar de ter sido construído a partir das lógicas ocidentais europeias, ainda considera a importância dos poderes e de algumas práticas tradicionais;
- H³ - Os guineenses acreditam que há possibilidade de que o Estado seja reconstruído a partir das suas realidades, de modo a ter uma sociedade mais justa.

7 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Com o intuito de estabelecer um alicerce para nosso estudo, procuramos trazer um embasamento que dá consistência aos temas desenvolvidos na nossa fundamentação teórica, na qual trouxemos um conjunto de autores que abordaram o assunto, permitindo, assim, o melhor entendimento de como se deu o processo das discrepâncias do tradicional e o moderno na Guiné-Bissau.

Começaremos abordando a relação da tradição e da modernidade imposta pelo Ocidente no Continente Africano. Antes disso, iremos contextualizar os dois conceitos nas perspectivas dos autores. Em seguida, traremos as práticas tradicionais na Guiné-Bissau, principalmente a prática da Mutilação Genital Feminina, dando ênfase às culturas. Mais adiante, analisaremos a modernização na Guiné-Bissau a partir do Estado e a tradição. A partir desses pontos, iremos abordar como se deu a formação do Estado após a independência e como esses processos foram conduzidos.

Finalizaremos a fundamentação teórica compreendendo a posição do Estado perante a tradição, a partir do seu sistema jurisdicional.

7.1 TRADIÇÃO E MODERNIDADE: CONTEXTUALIZAÇÃO A PARTIR DO CONTINENTE AFRICANO

Nesta sessão, procuraremos abordar essas questões de modo a ter uma visão holística sobre esses assuntos e criar um debate enriquecedor nas perspectivas dos diferentes autores. O Continente Africano é um continente altamente tradicional e que foi alvo de colonialismo que foi um processo brutal de um longo período que durou séculos e séculos no continente. Nesse âmbito, procuraremos discutir a relação da tradição com a modernidade imposta pelo Ocidente.

7.1.1 A Relação da Tradição e da Modernidade

Segundo Rodrigues (1996), o termo tradição vem do latim *traditio*, *tradare*, que significa “entrega” e “transmissão” de práticas ou valores espirituais de geração em geração ou um conjunto de crenças de um povo.

Para Luvizotto (2010), a tradição não é nada menos que um conjunto de sistemas simbólicos que são passados de geração a geração e que possui um caráter repetitivo, tendo em

conta a sua orientação para o passado e a forma de organizar o mundo para o tempo futuro, ou seja, ela se reporta ao futuro, e não é visto como algo distinto, porque ela está diretamente ligada a uma linha que envolve o passado e o presente.

Pinto (2009) defende que a tradição é conhecimento totalizante da experiência que se transmite de geração em geração de uma forma implícita, ela é feita nos momentos privilegiados e também se absorve do cotidiano através da observação, da imitação, de comportamentos, de atitudes, de regras, etc. Através dessas experiências adquiridas que comanda a visão do mundo que ainda hoje continua a dar sentido aos discursos e às ações espontâneas da vida cotidiano e do senso comum, que dão sentido à experiência do homem na sua comunidade de pertença. Na percepção da autora, a tradição não é uma etapa de um processo evolucionista que acaba na modernidade, num movimento linear e evolucionista, em que o passado nada mais é do que a preparação do presente.

Para Giddens (1991), nas culturas tradicionais, o passado é fundamental, ele é honrado, e os símbolos são valorizados porque carregam todas as experiências vividas por gerações e gerações, dos ensinamentos e crenças que são conservados. Ou seja, ela é uma forma de controlar e organizar as ações ou experiências particulares dentro da continuidade do passado, presente e futuro. Sendo assim, o autor afirma que a tradição não é inteiramente estática, porque ela tem de ser reinventada a cada nova geração conforme esta assume a herança cultural dos precedentes.

Nessa mesma linha de pensamento, Oliveira (2014) considera também que a tradição é um passado lembrado e interpretado. De certa forma, ela tem o seu lugar no presente e participa na construção daquilo que é moderno. Nesse caso, não podemos pensar o passado como algo inerte, pois é possível estendê-lo até o presente e equilibrar-se nele.

Oliveira (2014), quando fala da modernidade, considera ainda que esta é um retorno constante das práticas e modelos do passado que anteriormente eram considerados modernos e, com o tempo, foram ficando fora da moda, rejeitados e encostados; hoje, são convocados e restituídos para criarem um novo moderno. Nesse caso, a modernidade perde a sua lógica, ou seja, deixa de ser modernidade quando não faz menção à tradição, porque é a partir desta que ela se completa. O autor ressalta igualmente que, para que o processo de modernidade ocorra, é imprescindível que aconteça uma ruptura da tradição, ou seja, a modernidade se constrói a partir de um aparato de rompimento, mas isso não justifica uma total descontinuidade ou desligamento; pelo contrário, há uma continuidade.

Rodrigues (1997) vai dizer que o fato de a modernidade se definir como um ideal de ruptura revela a ambivalência da lógica, uma vez que só podemos conceber um ideal de ruptura

na medida em que permanece o modelo em relação ao qual pretende se romper; porque se os ideais tradicionais deixassem de existir, se fossem completamente substituídos pelos da modernidade, com certeza deixaria também de ter sentido a afirmação da modernidade, na medida em que esta se define como ruptura para com eles (RODRIGUES, 1997).

Percebe-se, na fala dos atores, certa linearidade do pensamento sobre a “continuidade”, ou seja, da relação da tradição e modernidade que são fenômenos intrínseco ao outro, considerando que a modernidade se deu dentro de um modelo tradicional como uma “ruptura”. E esse processo se dá a partir da recriação e reformulação da tradição e não na exclusão dela.

Para Luvizotto (2010), a tradição sobrevive apesar de ser (re)inventada a cada geração. Sendo assim, ele afirma que não há um rompimento profundo e absoluto entre aquilo que é o passado, presente e o futuro, até porque o caráter dela e da sociedade não lhe permite ficar estagnado.

Razão pela qual as sociedades contemporâneas, especialmente a africana, estão sempre preocupadas com a restauração das tradições quer no campo cultural, político, social, artístico e econômico; cenário pouco difícil tendo em conta o fenômeno de globalização ou ocidentalização da África. (OLIVEIRA, 2014, p. 2)

Esse processo tornou-se preocupação de muitos pensadores e cientistas sociais que têm focados no estudo da modernização, da globalização, ou seja, nos processos das mudanças sociais e os seus impactos no Continente Africano, de forma que as informações chegam através da tecnologia, do processo econômico, da mídia, entre outros meios. Oliveira (2014) afirma também que a mídia é um dos fatores que influenciam a não recriação do passado tradicional africano. O autor acredita que grande parte das interações que lhes são propostas pelos grandes canais televisivos não permite a recriação do passado, tendo em conta os conteúdos que são transmitidos.

Por outro lado, os sistemas político e econômico que a África adotou a partir do processo da “civilização” e da modernização que se deu na colonização, também, digamos, não são frutos dessa recriação. Nessa ótica, Falola (2007) convida os africanos a repensar as humanidades em África, principalmente no que diz respeito à reapropriação e ao condicionamento do passado, de modo a demarcar fronteiras apropriadas para enfrentar e policiar o Ocidente:

De fato, hoje, vemos que a ciência impõe a destruição dos laços sociais, dos sentimentos, dos costumes e das crenças do passado. Mais do que isso a ciência, categoria da modernidade europeia que destrói o sentido da vida do homem da modernidade. Esse tipo de modernidade dissocia-se completamente da tradição. (OLIVEIRA, 2014, p. 3)

Entretanto, a modernidade, vista na perspectiva africana, não se dissocia da tradição, porque a tradição constitui a fonte de inspiração do presente. Portanto, tudo que se liga ao passado constitui para eles um valor a conservar e a respeitar para depois servir as novas gerações. Ainda, os antepassados e os mais velhos constituem fontes de inspiração e modelo vivencial e, por isso, em África, os antepassados ainda são fontes muito fortes de inspiração e modelo vivencial (OLIVEIRA, 2014).

7.2 PRÁTICAS TRADICIONAIS NA GUINÉ-BISSAU

A Guiné-Bissau, pela sua complexidade estrutural, no que diz respeito à diversidade cultural e aos variados grupos étnicos cujas crenças, costumes, línguas são diferentes, mas que estão em busca constante da afirmação de uma identidade cultural comum, às vezes acaba entrando em confronto com a lógica que se pretende moderna e que permitiria um desenvolvimento sustentável e o exercício de uma democracia plena.

Para Dias (2009), são funções dos ritos manter a cultura integrada e estabelecer ligações com o passado dos indivíduos envolvidos, para que eles possam reviver determinadas experiências já vividas por seus antepassados. Sem a repetição das experiências, muitos significados podem ser esquecidos no decorrer do tempo.

De modo geral, o africano enfatiza os grandes momentos da vida principalmente os momentos de transição na vida das pessoas, pode ser o nascimento, o *fanado*⁷, o casamento ou a morte. Mas pretendemos discorrer mais sobre a questão de *fanado* das mulheres, que hoje é uma temática que tem preocupado ativistas sociais e organismos internacionais, apesar de constituir um fenômeno cultural de algumas etnias na Guiné-Bissau, no caso das fulas, mandingas, entre outras.

Segundo Barro (2012), esta é uma prática ancestral de caráter cultural, que, em algumas sociedades africanas e asiáticas, constitui um ritual de passagem das crianças e dos adolescentes do sexo feminino para a fase adulta, considerada pela comunidade como uma honra e reconhecimento social da família da própria “vítima”.

⁷ É um processo de iniciação dos jovens, com ritos que incluem uma circuncisão ou, entre as tribos islamizadas, uma excisão.

7.2.1 Excisão feminina: “Fanado de Mulher”

Segundo Barro (2012), essa é uma prática ancestral de caráter cultural, que, em algumas sociedades africanas e asiáticas, constitui um ritual de passagem de crianças e adolescente do sexo feminino para a fase adulta, considerada pela comunidade como uma honra e como reconhecimento social da família da própria “vítima”.

Para Lopes (2015), a Guiné Bissau é um país no qual essa prática da circuncisão (fanado) está atrelada à cultura, de modo que constitui um ritual de iniciação praticado por todos os grupos étnicos, sendo que alguns grupos étnicos praticam o *fanado* da mulher.

A Mutilação Genital Feminina (fanado da mulher), segundo a Associação para Planeamento da Família (2009), envolve todas as remoções ou corte parcial ou total dos órgãos genitais femininos, por razões tradicionais, ou seja, é uma remoção ritualística dos órgãos sexuais femininos. O relatório ainda identificou os vários tipos de remoção de órgãos, mas os classifica em quatro aspectos:

1. Remoção parcial ou total do clitóris e ou do prepúcio (clitoridectomia).
2. Remoções parcial ou total do clitóris e dos pequenos lábios, com ou sem excisão dos grandes lábios (excisão).
3. Estreitamento do orifício vaginal através da criação de uma membrana selante, pelo corte e aposição dos pequenos lábios ou dos grandes lábios, ou com excisão do clitóris (infibulação).
4. Todas as outras intervenções nefastas sobre os órgãos genitais por razões não médicas, por exemplo: punção/picar, perfuração incisão/corte, escarificação e cauterização. (ASSOCIAÇÃO PARA PLANEJAMENTO DA FAMÍLIA, 2009, p. 6)

Segundo Quintas (2013), essas pequenas cirurgias não são feitas com o cuidado higiênico e a assistência médica adequada, motivo pelo qual os fanados correm grandes riscos de contrair várias doenças sexualmente transmissíveis, entre outras.

Ficam cicatrizadas para o resto das suas vidas, com dores físicas e psicológicas, derrames e hemorragias, infecções pélvicas crônicas que podem provocar a esterilidade, dificuldades na eliminação de líquidos e maior exposição a doenças sexualmente transmissíveis. Esta última está relacionada com a utilização de instrumentos que não são devidamente limpos e são reutilizados de fanado para fanado. (QUINTAS, 2013, p. 7)

A mesma autora considera que o procedimento não tem ligação apenas religiosa, como também cultural, quando considerou que, na Guiné Bissau, os grupos étnicos que praticam a excisão feminina são os animistas e os muçulmanos, não havendo dados que comprovem que os cristãos o façam. Mas ela destacou mais a relação do Islã com a prática da excisão feminina,

dizendo que, para eles, o tipo da excisão feminina I e II, classificado numa declaração em conjunta da Organização Mundial da Saúde (OMS), são considerados parte da *Sunna*⁸. A “Sunna” no campo religiosa simboliza a segunda lei mais importante do Islã, como sendo as palavras e os ensinamentos do Profeta.

A autora salienta ainda de que a “Sunna” não é vista como uma mutilação, pois esse termo é extremamente agressivo para eles, não correspondendo às suas perspectivas, pois consideram a prática um corte simbólico. Essa ideia acaba justificando o sustento dessa prática, pois alega-se que, da mesma forma que os rapazes são circuncidados, as raparigas também o são: “Daí que apenas o tipo I e II sejam considerados, e, na sua maioria, praticados pelas comunidades muçulmanas. Simboliza um ‘pequeno corte’ que existe tanto em homens assim como em mulheres” (QUINTAS, 2013, p. 10).

Fatumata Djau Baldé⁹, presidente de CNAPTN, na sua entrevista ao DW África¹⁰ sobre o abandono da prática de Mutilação Genital Feminina (MGF), afirma que não há nenhuma passagem do Corão que recomenda a imprescindibilidade da prática de MGF, ou seja, não há legitimidade a respeito dessa prática no Corão. Ela explicou que o que se confunde é aquela história de que o profeta Maomé estava a passar por Meca, encontrou uma senhora que realizava tal prática, ele não a impediu e, acima de tudo, pediu-lhe que levantasse o braço e cartasse superficialmente.

Barro (2012) diz que a prática da mutilação genital é erradamente confundida com preceitos religiosos, mais frequentemente com o Islamismo, mas que, na realidade, é uma prática realizada por todos: católicos, judeus, muçulmanos e animistas, embora não tenha sua legitimidade nos livros sagrados (Bíblia, Tora e Corão).

Os animistas e islâmicos consideram a mutilação feminina como uma forma de preparar as crianças para uma fase adulta que envolve todo o ritual de passagem. Segundo Quintas (2013), caso a rapariga engravidar antes de se realizar o ritual da iniciação, este é considerado um ato vergonhoso, para os familiares, e desrespeitoso, pela comunidade. Para a autora, é extremamente importante realçar o valor desse ritual nas comunidades não pelas cortes que lhes são feitas, mas os ensinamentos, os conhecimentos, as experiências e, enfim, por tudo que são

⁸ Significa os caminhos trilhados pelo Profeta, ou aquilo que é normalmente conhecido como Tradições do Profeta na religião islâmica.

⁹ Fatumata Djau Baldé é presidente do Comité Nacional para o Abandono das Práticas Tradicionais Nefastas à Saúde da Mulher e da Criança e foi, antes, ministra do Turismo, da Solidariedade Social e dos Negócios Estrangeiros, entre 2000 e 2003.

¹⁰ DW África é uma emissora internacional da Alemanha, cujos programas de rádio *online* dirigem-se aos países africanos de língua portuguesa.

transmitidos aos fanados através das mais velhas (fanátecas) que devem ser ouvidas pelas meninas com bastante atenção.

Para Lopes (2015), na cultura bijagó¹¹, a circuncisão feminina não inclui a mutilação dos órgãos genital exteriores, ela consiste apenas em manter as meninas em uma mata durante um período de três ou quatro semanas, onde se reúnem e trocam experiências com os mais velhos, recebem conselhos e, por último, são tatuadas nos braços ou na barriga, sempre mediante a permissão da *Okinka* (que significa Rainha): “Nesses rituais, são ensinadas as tradições, transmitidas as experiências de vida, o respeito pelos mais velhos e as regras fundamentais sobre como respeitar a comunidade e o marido” (QUINTAS, 2013, p. 13).

A partir desses dados, a autora percebeu que existe uma ligação entre o fanado de mulher e o casamento, porque, em muitas comunidades, a mulher que não foi submetida à Mutilação Genital Feminina (fanado) é considerada imprópria para casar, sendo vista como “suja”, ou seja, não preparada.

Encontram-se enraizados nessa prática estereótipos alicerçados na subordinação da mulher no contexto familiar e social, pelo que a MGF constitui uma das formas mais graves de violência e discriminação contra as mulheres. Razões de índole social e cultural e argumentos como intromissão em questões de “cultura”, “religião”, “família” e “privado” não podem justificar a não ação. (BARRO, 2012, p. 7)

Em termos culturais, essa prática é importante, de maneira que ainda preserva esse ritual. E para que essa preservação ocorra, precisam manter as meninas fora da escola para serem casadas, porque muitas delas, quanto mais acesso às informações têm, mais percebem que os rituais e tradições que são obrigadas a cumprir são condenadas internacionalmente. Portanto, o casamento precoce seria a forma de mantê-las reféns dessas práticas (QUINTAS, 2013).

A autora também ressaltou a contribuição dos governos e dos líderes religiosos para a eliminação dessa prática, devendo estes mostrar às sociedades que esta não é uma prática religiosa, principalmente do Islã, confusão frequentemente feita. Apesar disso e das sensibilizações realizadas, o problema continua a ser a mentalidade das comunidades, ou seja, há ainda um enorme medo do abandono da MGF, pois é como se estivessem a negar a sua cultura, a sua identidade e pertença.

¹¹ Constituem um povo africano que habita o arquipélago dos Bijagós, na região da Guiné-Bissau.

7.3 OS PROCESSOS DA MODERNIZAÇÃO NA GUINÉ-BISSAU: CONTEXTOS A PARTIR DO ESTADO E A TRADIÇÃO

Guiné-Bissau, como já foi apresentado, é um país que sofreu duramente o processo da colonização, tipo de regime que desvaloriza e subalterniza tudo que é do colonizado, desde as suas capacidades intelectuais, a cor de pele, os nomes, até o modo de convivência e de comércio (BHABHA, 1998). Esse pensamento justificou práticas, criando uma política assimilacionista que visava à criação de sujeitos cujo modo de pensar e agir baseia-se em princípios pré-estabelecidos por eles, ou seja, a negação de práticas, costumes e crenças tradicionais, adotando o deles, o que Frantz Fanon (2008) chamaria de “pele negra e máscaras brancas”.

E todos esses processos e mecanismos de dominação usados na Guiné-Bissau ganharam nova forma e traduziram-se num processo de assimilação das pessoas ditas “não civilizadas”, ato que visava à conversão das pessoas, de modo a torná-las “pessoas novas” do ponto de vista social. Para Umabano (2014), esse processo não só visava ao extermínio do poder tradicional, mas também constituía uma autêntica extinção da própria civilização que havia nesse território, algo que lhe foi negado a fim de transformá-los em indivíduos sem identidade e cultura próprias. A autora ainda ressalta que essa política assimilacionista só era visível nos aspectos exteriores da cultura tradicional, porque as pessoas eram obrigadas a renunciar a todas as práticas, as crenças e os costumes tradicionais.

Esse processo durou muito tempo na Guiné-Bissau e, pela sua característica, acabou por entronizar e afetar profundamente essa sociedade, a qual, na altura, tinha a maior parte de sua população sem acesso à escola, sendo que alguns que tiveram foram assimilados. Essa mudança constituía, de certa forma, um privilégio em relação aos ditos tradicionais. Segundo Cardoso (2004), a escola missionária se encarregava de formar os primeiros assimilados ensinando-lhes não só os conhecimentos científicos básicos, mas também a ética e a moral referente a do colonizador.

7.3.1 Formação do Estado: pensando numa Perspectiva Tradicional

“Infelizmente, a chegada tardia da educação teve um impacto negativo na nova nação emergente” (UMABANO, 2014, p. 50). Por outro lado, Pinto (2009) salienta que a formação emergente do Estado guineense e o processo de nacionalização que se deu através da colonização foi um processo de ocupação, e a sua implantação esteve na origem de novas

formas de relacionamento entre os diferentes grupos sociais desse território, levando à formação de um tecido heterogêneo.

Em sua análise sobre a nação guineense, Umabano (2014, p. 58) trouxe alguns pontos como elementos indispensáveis para a consolidação desse projeto:

- a) A determinação em combater os males da tradição e da cultura derivados em crenças e práticas étnicas;
- b) O desenvolvimento da educação;
- c) A eficácia da justiça;
- d) O desenvolvimento econômico.

O primeiro ponto que ela trouxe dialoga com o pensamento do Cabral (2011), pai da nação guineense que, na sua obra “Libertação Nacional e Cultura”, fala da consolidação desse processo de nacionalização:

Seja qual for a complexidade desse panorama cultural de base, o movimento de libertação deve ser capaz de nele distinguir o essencial do secundário, o positivo de negativo, o progressivo do reacionário, para caracterizar a linha mestra da definição progressiva de uma cultura nacional. (CABRAL, 2011, p. 366)

Pinto (2009) considera que o processo da construção da nação guineense é uma ideia supérflua, iniciada na luta de libertação nacional, sem que o povo percebesse como seria a nação, de modo a estimular na sua cultura um sentimento de pertencimento maior ou superior às pertencas étnicas. Isso provocou e ainda provoca uma desintegração cultural no seio das diversidades étnicas do país. Essa “desintegração”, por sua vez, provoca uma multiplicidade de identidades, ou seja, a ideia do nacionalismo ou da *guinendadi*¹² está em processo de construção.

Após a independência, na década de 70, a Guiné-Bissau passou a ser um Estado soberano e independente, um povo que lutou para se libertar da opressão e subjugação colonial portuguesa. Ora, o surgimento do estado ‘moderno’ na Guiné-Bissau e assim como na generalidade dos países da África Subsaariana que passaram por processo de colonização, deu-se através da importação de um modelo ocidental, desconhecido pelo povo, modelo que surgiu na Europa associado à nação, como uma espécie de condição *sine qua non*. Na Guiné Portuguesa, o Estado surge como uma imposição, que não condiz com as estruturas sociais,

¹² Significa o espírito de nacionalismo dos guineenses.

políticas e econômicas existentes. Assim, é forçada uma transformação das estruturas existentes que resultou num modernismo exacerbado (PINTO, 2009).

Para além da ausência de autonomia, o Estado reclamou um poder quase absoluto para o controle da economia, do sistema de governação e da sociedade. Resumindo, constituiu-se um Estado a molde do Estado colonial: centralizador, monopolista e repressivo. E por causa da ineficiência do Estado, as conquistas conseguidas com o impulso inicial foram sendo perdidas. [...] as tendências centrífugas que eram suficientemente fortes no momento da acessão a independência não foram devidamente geridas no sentido de manter a coesão social. (CARDOSO; AUGEL, 1993, p. 14)

Percebe-se uma incoerência no processo da transição do período colonial para o “descolonial” e na formação de um Estado soberano e independente, por não se pautarem por ideais que a luta visava. Para o Sucuma (2012), a morte de Cabral, levou o PAIGC, frustrado sem nenhuma pessoa capaz de continuar a obra iniciada por ele, a uma série de erros e contradições políticas, que culminou numa manifestação de rivalidades e comportamentos políticos autoritários entre as lideranças do partido, resultando no espancamento e morte de vários combatentes. Já os quadros que trabalhavam na administração do Regime colonial obtiveram uma larga experiência técnica e profissional em diferentes áreas, porém muitos deles foram exonerados dos cargos, colocando os combatentes que vieram de luta sem nenhuma preparação, quando poderiam ser úteis em outras funções.

Segundo Carvalho (2004), quase em todo o Continente Africano e, em particular, na África Ocidental, o fim do Regime Colonial caracterizou-se como um período de libertação e, ao mesmo tempo, como um período de grandes contestações relativas ao poder tradicional. Essas contestações assinalavam a associação, ou seja, a coligação dos representantes dos poderes tradicionais com o poder colonial, os quais cooperavam para a dominação da população. A Guiné-Bissau, como qualquer outro país dessa região, não ficou de fora desse processo de contestação. Houve assassinatos e perseguições dos representantes dos poderes tradicionais que colaboraram com os colonizadores durante o processo da luta contra o Regime Colonial: “No período que se seguiu à independência, o destino dos régulos manjacos foi diverso: um foi executado publicamente em 1975, sendo acusado de colaboração com a administração colonial contra os interesses da população [...]” (CARVALHO, 2004, p. 44).

Esses atos aconteceram no período pós-independência em regime de partido único: o partido libertador PAIGC que conduziu a luta armada. Para Umabano (2014), os primeiros anos desse regime pós-independência foram marcados por uma ditadura de um poder absoluto e

autoritário, em que a coerção, o abuso, a prisão, os espancamentos e até as matanças foram usados como métodos de silenciar as massas.

Os bissau-guineenses assistiram, nesse período, a uma série de atrocidades, pois o país estava sendo governado pelos:

[...] “*n ba luta*”, constituídos maioritariamente por milícias armadas sem nível de escolarização, ou seja, as massas aderentes à luta, como os designava Cabral, tinham como única missão abater o inimigo, eliminá-lo de forma radical sem que dele se aproveitasse os benefícios científico-culturais. No entanto, com essa atitude, um ciclo vicioso de novos poderosos detentores do poder do Estado ocupados indiscriminadamente pelos chefes antigos e novos senhores das armas e da política [...]. (UMABANO, 2014, p. 74-75)

A autora faz uma análise comparada do exercício de poder no regime do partido único com o poder tradicional dos régulos na Guiné-Bissau, considerando que:

o exercício de poder do régulo caracteriza-se por um mandato vitalício de governo centralizado que exerce todos os poderes e cuja atuação é incontestável. A sociedade tradicional não fixa limites para a vigência do mandato dos régulos. (UMABANO, 2014, p. 76)

Ela percebeu que a influência do poder tradicional poderá ser uma interpretação possível sobre o comportamento e funcionamento dos chefes políticos e militares guineenses, pois a sociedade guineense, na altura, carecia de um projeto político e de próprios políticos capacitados para levar avante a ideia do nacionalismo e da criação de um Estado moderno capaz de aproveitar o bom da tradição. A partir dessas análises em relação a esses fenômenos, concluiu que, “no entanto, vive-se numa mescla de tradicionalismo retrógrado e um modernismo superficial a nível político e social” (UMABANO, 2014, p. 75).

Segundo Augel (2007), Guiné-Bissau sofreu uma reformulação profunda após a independência, pois ela foi dividida em oito regiões, um setor autônomo, trinta e oito setores e várias seções administrativas. O país, em termos políticos, passou fortemente a ser influenciado por países socialistas dos quais recebeu ajuda. O primeiro presidente da república, Luís Cabral, cuja gestão foi marcada por muita instabilidade, assassinatos de líderes e grandes tensões, levou o país a conhecer a sua primeira grande crise marcada pelo golpe de estado pelo “Movimento Reajustador”, liderado pelo João Bernardo Vieira¹³, o então primeiro-ministro que alegava salvar a unidade nacional e os ideais que visavam à luta.

¹³ Mais conhecido por Nino Vieira, combatente de liberdade da pátria; foi presidente da república da Guiné-Bissau por três vezes, tendo sido o primeiro presidente eleito democraticamente.

Para Monteiro (2013), foi através dos acontecimentos de 14 de novembro de 1980 que a Guiné-Bissau se separou definitivamente de Cabo Verde, depois de muitos anos de reivindicação da independência conjunta.

A partir daí, com a promulgação de uma nova constituição, uma junta militar de nove pessoas passou a dirigir o país sob o comando de João Bernardo Vieira. Augel (2007) considera essa mudança um reflexo da crise político-estrutural que estava se agravando desde os primeiros anos da descolonização e era indicadora do profundo fosso, tanto político como econômico, que se estava abrindo entre a cidade e o campo, isto é, entre a elite pequeno-burguesa detentora de poder e os produtores camponeses que se sacrificaram durante os longos períodos de luta, mas que continuavam sem representação política.

Segundo Cardoso (1995), após a independência, os países africanos se encontravam numa crise econômica profunda. Países como Guiné-Bissau, Senegal, Gana e Costa de Marfim vinham tentando solucionar essa crise, lançando o pedido de socorro aos organismos internacionais financeiros como o Fundo Monetário Internacional (FMI), para que houvesse intervenção no sentido de desfundar o país. O autor foi mais longe ainda dizendo que, no início da década de noventa, alguns países africanos tinham chegado à conclusão de que o sistema do partido único bem como a ausência da democracia tinha sido uma das causas principais do desastre econômico verificado ao longo de algumas décadas após a independência.

7.4 POSIÇÃO DO ESTADO GUINEENSE PERANTE A TRADIÇÃO

“Conquistada a independência, as novas burguesias e as novas elites estatais africanas conseguiram estabelecer um sistema de conservação do poder que passou a funcionar a todo preço” (HALL, 2007, p. 78, apud UMABANO, 2014, p. 23). Mané (2014) demonstra que o artigo 1º da Constituição da República considera Guiné-Bissau como um Estado unitário, o que *a priori* pressupõe a aplicação das mesmas normas para todas as camadas e grupos sociais em todo o território nacional. E a aplicação dessa em prática se constitui, às vezes, em grande dificuldade, porque nem sempre as pessoas são regidas pelo mesmo sistema jurídico. Ele ressalta ainda que, quando os opositores são de etnias diferentes, pode haver uma contradição irremediável.

Portanto, para o autor, é necessário pensar a ideia da supremacia da lei estatal em relação aos direitos costumeiros locais, sobretudo, no caso de conflito das pessoas de etnias diferentes, e não na uniformização a todo custo.

Mendes (2014) debruçou-se igualmente sobre os aspectos que dificultam a consolidação do Estado e da nação guineense, que decorrem da contradição entre as suas diversas lógicas: de uma parte, a que provém do exterior (Estado weberiano ocidental – saber universal), e, de outra, as que emergem das diversas comunidades dos diferentes grupos étnicos do país (saberes locais), que, apesar de existirem, são menosprezados e ignorados.

Segundo Silvério (2013), na edição da síntese da “História Geral da África”, nas comunidades do Sul do Sahara, existiam estruturas organizacionais antes da colonização como as instituições sociais que são aproximadamente semelhantes aos que se tem hoje. No entanto, a colonização substituiu de uma forma violenta as instituições da época e cria novas instituições. Essa criação constitui, para Mendes (2014), um afastamento profundo ou um desligamento entre as estruturas sociais e as suas instituições.

A construção do poder de qualquer que seja a sociedade revela, de certa forma, o caráter desta e de igual modo o Estado. No caso da Guiné-Bissau, nomeadamente a sua afirmação como um Estado unitário não deixa de espelhar os efeitos das dificuldades de conciliação do tradicional e do moderno (MANÉ, 2014).

Segundo Mendes (2014), o Estado guineense é considerado frágil em comparação aos países vizinhos por se registar discrepância entre os seus princípios básicos e das diversas comunidades que constituem a sociedade guineense, sobre as quais ele exerce a jurisdição. Por isso, considerou que se impõe uma necessidade imperiosa de proceder a uma problematização das condições em que o Estado pós-colonial emergiu, o qual foi produto de uma imposição, sem ter alicerçado a sociedade guineense. Nesse sentido, o Estado é algo “estranho”, e essa estranheza faz com que os dirigentes do Estado pós-colonial guineense não se sintam capazes de implementar as políticas governamentais de forma eficiente e uniforme devido à ausência de comunicação entre comitês de tabanca¹⁴ e autoridade estatal. No Estado moderno, estruturado conforme o modelo weberiano, que é uma relação dos homens dominando homens, em que a dominação é legitimada pelo Estado, o direito positivo consagrado pelo Estado só aceita o costumeiro quando se submete a ele. Portanto, trata-se da subalternização do não estatal.

Pode-se pensar em alguns casos para entendermos melhor essas questões. Tomemos como exemplo a poligamia como uma prática tradicional guineense. Para Djaló (2013), ela permite reforçar a unidade do clã, multiplicando o relacionamento entre os primos. Ela é influenciada, também, pela proibição da relação sexual durante longos períodos de

¹⁴ São pessoas que servem como intermediárias entre a tabanca e as instituições externas, tais como Estado, ONGs, etc.

amamentação; por outro lado, observa-se o levirato, que é uma prática em que a mulher viúva, segundo a tradição, deve se casar com irmão do seu marido falecido. Entretanto, todos os sistemas tradicionais dos diferentes grupos étnicos da Guiné-Bissau permitem a poligamia, enquanto o direito positivo consagrado no artigo 1577º da Constituição apresenta a noção de casamento considerando que é um vínculo estabelecido entre duas pessoas de sexos oposto com objetivo de construir uma família (FACULDADE DE DIREITO DE BISSAU, 2016).

No que diz respeito à sucessão ou ao levirato, existem diferenças quanto à forma de se realizar, que varia de etnia para etnia, sendo também alguns casos contrários à lei. Portanto, Mané (2014) nos convida a pensar a aplicação dos princípios da legalidade se levarmos em conta os exemplos referidos.

Por outro lado, tendo em consideração a continuidade entre o rural e o urbano na Guiné-Bissau, para Mendes (2014), não seria de admirar que a feitiçaria estivesse intimamente ligada à política, ou seja, fosse uma simbiose entre as práticas de feitiçaria e a política. Para o autor, na África, a maior parte das populações considera que o poder pode ser influenciado pelo mundo oculto. No caso da Guiné-Bissau, ainda que os atores políticos sejam cidadãos comuns, tanto no meio rural como no meio urbano, não assumem publicamente que procuram instituições contra a feitiçaria para realizar a prática de *mandji*¹⁵ ou para pedir algo. Apesar de ser frequentemente utilizada, permanece ainda uma prática introvertida.

Percebe-se que, de certa forma, há alguns fatores que podemos destacar como principais na análise de Mendes (2014): primeiro, por representar uma prática tabu; segundo, por demonstrar os efeitos da colonização e a colonialidade presente ainda nessas sociedades, onde assumir-se publicamente como praticante deste é igualmente afirmar-se como um não civilizado, tradicional e tudo o que for adjetivos do gênero. Essas adjetivações fizeram com que muitos não se afirmam quanto a isso.

O Estado pós-colonial africano caracteriza-se por uma complexa combinação do tradicional e do moderno. Jaga (2012) acredita que, hoje em dia, o relacionamento do Estado e da sociedade ainda se distancia e que o Estado precisa e deve ser reconstruído para se tornar capaz de atender às necessidades das suas populações, ou seja, tornar-se um Estado inclusivo que abarque todos seus componentes na decisão e cujo empreendimento é benéfico para todos na base da solidariedade, da justiça e da transparência.

Segundo Mané (2014), em 1995, foi criado tribunal de setor, conforme previsto no Decreto-Lei Nº 6/93, conhecida como a Lei Orgânica dos Tribunais de Setor, com perspectivas

¹⁵ *Mandji* significa, em crioulo de Guiné-Bissau, uma prática de punir um malfeitor através da feitiçaria.

de acabar com os pequenos problemas, tendo, assim, as prerrogativas de aplicar os usos e costumes locais. A constituição desses tribunais permite-lhes uma certa flexibilidade no sentido de se adaptarem à realidade social onde se encontram. O juiz pode não ter feito curso de Direito.

Mendes (2014) também considerou que o tribunal de setor é o único órgão na estrutura do sistema judicial guineense que reconhece na sua lei orgânica algumas práticas comunitárias, abrindo a possibilidade de resolver conflitos de acordo com os usos e costumes, desde que se coloque em contrapé com os direitos fundamentais. Isso só é possível, entretanto, quando o problema for entre pessoas regidas pelas mesmas normas e costumes; caso contrário, não se aplica. Por sua vez, o poder tradicional deveria ter a sua autonomia assegurada pelo Estado:

Não se regista, no sistema judicial guineense, o reconhecimento formal do regulado de jurisdição exclusiva sobre uma determinada área, como é verificado no Sudão e no Malawi, por esses Estados reconhecerem que as instituições não estatais têm legitimidade exclusiva sobre uma determinada área, conferindo às mesmas a possibilidade de adotarem a decisão final no que respeita a essa mesma área. (MENDES 2014, p. 242-243)

A partir desses modelos e posicionamentos do Estado quanto à tradição, a autora afirmou que o sistema judicial guineense não reflete a realidade do país, ou seja, observa-se uma contradição imensa entre os trâmites administrativos e judiciais e a necessidade de satisfação administrativa e judicial da população. Isto é, o que foi exposto nos remete a pensar o papel do Estado para com as suas comunidades.

8 METODOLOGIA

O nosso trabalho terá o método qualitativo, por parecer pertinente e cabível, tendo em conta o caráter do nosso projeto, cujo objetivo é analisar as discrepâncias entre a tradição e a modernidade na Guiné-Bissau.

Segundo Strauss e Corbin (2008), a pesquisa qualitativa é o método usado para estudar e entender os fenômenos sociais que se dão a partir da relação do indivíduo com a sociedade, ou seja, as experiências vividas, as relações sociais, o funcionamento organizacional e os problemas sociais que ali ocorrem. O pesquisador, nesse caso, é a principal ferramenta, pois é ele que faz a análise dos conceitos, das relações e dos significados que os indivíduos atribuem às coisas.

Para a recolha dos dados, será utilizada a pesquisa de campo, que contribuirá para a organização dos dados obtidos e a ampliação da visão quanto ao objeto de estudo:

a pesquisa de campo é aquela que pretende procurar a informação diretamente do seu objeto, ou seja, com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas [...]. (GONÇALVES, 2001, p. 67)

A pesquisa será realizada na Guiné-Bissau, principalmente nas comunidades rurais. Para a produção e coleta dos dados serão utilizadas entrevistas semiestruturadas, mas, antes, a pesquisa iniciará com uma revisão da literatura sobre o tema.

Segundo Gil (2010), a entrevista é uma técnica em que o pesquisador se apresenta perante o entrevistado ou pesquisado e faz questionamentos, com o objetivo de alcançar os dados que interessam à pesquisa. O autor considera a pesquisa como uma interação social, ou seja, um diálogo assimétrico, em que uma das partes busca recolher dados e a outra apresenta-se como uma fonte de informação.

Posto isso, iremos trabalhar com a análise do discurso, na qual estudaremos os dados obtidos através das entrevistas face a face com os entrevistados e, por outro lado, realizaremos pesquisas bibliográficas a partir dos livros, artigos, entre outros meios. Segundo Mozzato e Grzybovski (2011), a análise de discurso é uma técnica que estuda as relações entre o discurso e a realidade, analisando como os discursos são feitos, a partir de onde, ou se carregam significados por meio dos processos sociais.

Após a coleta de dados faremos, a análise e a interpretação deles. Na análise, organizaremos a descrição dos dados para facilitar a obtenção de respostas às nossas questões

e procuraremos interpretar os dados no sentido de compreender a logicidade dos fatos enigmáticos.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO PARA PLANEJAMENTO DA FAMÍLIA. **Eliminação da Mutilação Genital Feminina**: declaração conjunta: OHCHR, ONUSIDA, PNUD, UNECA, UNESCO, UNFPA, ACNUR, UNICEF, UNIFEM, OMS. 2009. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43839/9789241596442_por.pdf;jsessionid=B236029DE309AC683ED5B261921B6437?sequence=3>. Acesso em: 14 set. 2018.

AUGEL, Moema Parente. **O desafio do escombros**: nação, identidades e pós-colonialismo na literatura da Guiné-Bissau. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

BARRO, Loures. **Mutilação Genital Feminino**: guia de procedimentos para órgãos de polícia criminal. Barro: Escola de Polícia Judiciária, 2012. Disponível em: <http://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/guia_procd_opc_mgf.pdf>. Acesso em: 11 out. 2018.

BARRY, Boubacar. A Senegâmbia do Séc. XV ao Séc. XX: em defesa de uma história sub-regional da Senegâmbia. **Soronda**: Revista de Estudos Guineenses, v. 9, p. 3-21, jan. 1990.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.

CABRAL, Amílcar. **Libertação nacional e cultura**: malhas que os Impérios tecem. Lisboa: Edições 70, 2011.

CAOMIQUE, Policarpo Gomes. **A (re)inserção das autoridades tradicionais de Caió no cenário político-administrativo da Guiné-Bissau (1992-2014)**. Monografia (Bacharelado em Humanidades) - Instituto de Humanidades e Letras, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2017.

CARDOSO, Carlos. A transição democrática na Guiné-Bissau: um parto difícil. **Lusotopie**, v. 2, n. 2, p. 259-282, 1995.

_____. Formação e Recomposição da Elite Política Moderna na Guiné-Bissau: Continuidades e Rupturas (1910-1999). In: Congresso Luso-Brasileiro de Ciências Sociais, 8., 2004. **Anais...** Coimbra: Centro dos Estudos Sociais, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, 2004. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/grupodiscus_sao5/CarlosCardoso.pdf>. Acesso em: 11 out. 2018.

_____; AUGEL, Johannes (Eds.). **Guiné-Bissau 20 anos de independência**: desenvolvimento e democracia. Balanços e perspectivas. Bissau: INEP, 1993.

CARVALHO, Clara. A revitalização do poder tradicional e os regulados manjaco da Guiné-Bissau. **Etnográfica**, v. 4, n. 1, p. 37-59, 2004. Disponível em: <http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol_04/N1/Vol_iv_N1_37-59.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2018.

DIAS, Patrícia Regina Corrêa. Ritos e Rituais-Vida, Morte e Marcas Corporais: a importância desses símbolos para a sociedade. **VIDYA**, UFN, Santa Maria, v. 29, n. 2, p. 16, 2009. Disponível em: <<https://www.periodicos.unifra.br/index.php/VIDYA/article/view/328/301>>. Acesso em: 11 out. 2018.

DJALÓ, Tchernó. **O mestiço e o poder: Identidades, Dominações e Resistências na Guiné**. 2. ed. Lisboa: Nova Vega, 2013.

FACULDADE DE DIREITO DE BISSAU; INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS. **Direito Costumeiro Vigente na República da Guiné Bissau**. Bissau: UE/PNUD, 2016. Disponível em: <<https://guinebissaudocs.files.wordpress.com/2012/04/livro-direito-costumeiro-vigente-na-republica-da-guine-bissau.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2018.

FALOLA, Toyin. Nacionalizar a África, culturalizar o Ocidente e reformular as humanidades na África. **Afro-Ásia**, n. 36, p. 9-38, 2007. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/770/77011144001.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2018.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, Elisa Pereira. **Conversas sobre iniciação à pesquisa científica**. Campinas: Alínea, 2001.

GUINÉ-BISSAU. **Decreto-Lei Nº 6, de 13 de novembro de 1993**. Lei Orgânica dos Tribunais de Sector. Disponível em: <https://www.cmjplp.org/admin/public/DWSDownload.aspx?File=Files/Files/CMJPLOP/EstadosMembros/GuineBissau/OrganizacaoJudicial/2_Organica_Tribunais_Setor_GuineBissau.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2018.

JAGA. **Reconstruir o estado Africano pós-colonial através da descentralização e integração regional**. Memorando de Workshop, 2012. Disponível em: <http://jaga.afrique-gouvernance.net/_docs/pt_memorando_workshop_3.pdf>. Acesso em: 31 set. 2018.

LOPES, Isabel Idoraque. **Análise das práticas de Mutilação Genital Feminina em Guiné-Bissau e sua implicação nos direitos humanos e culturais**. Monografia (Licenciatura Ciências Sociais) - Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/2623/isabel_idoraque_lopes_tcc2.pdf?sequence=1>. Acesso em: 14 out. 2018.

LUVIZOTTO, Caroline Kraus. **As tradições gaúchas e sua racionalização na modernidade tardia**. São Paulo: Editora UNESP/Cultura Acadêmica, 2010. Disponível em: <<http://www.santoandre.sp.gov.br/pesquisa/ebooks/365320.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2018.

MANÉ, Fodé Abulai. **A mediação na resolução de conflitos: o caso de Bambadinca**. Tese (Doutorado em Pós-Colonialismos e Cidadania Global) - Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2014. Disponível em: <<https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/27068/1/A%20media%C3%A7%C3%A3o%20na%20resolu%C3%A7%C3%A3o%20de%20conflitos%20%3A%20o%20caso%20de%20Bambadinca.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2018.

MENDES, Paulina. **Entre os “Saberes Locais” e o “Saber Universal”**: a modernização das comunidades Manjaco e Mandjização do Estado da Guiné-Bissau. Tese (Doutorado em Pós-Colonialismos e Cidadania Global) - Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2014. Disponível em: <<https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/27071/4/Moderiza%C3%A7%C3%A3o%20das%20comunidades%20Manjaco%20e%20Mandjiza%C3%A7%C3%A3o%20do%20Estado%20da%20Guine%20Bissau.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2018.

MONTEIRO, Artemisa Odila Candé. **Guiné–Bissau: Da luta armada à construção do estado nacional**: Conexões entre o discurso de unidade nacional e diversidade étnica (1959-1994). Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

MOZZATO, Anelise Rebelato; GRZYBOVSKI, Denize. Análise de Conteúdo como Técnica de Análise de Dados Qualitativos no Campo da Administração: Potencial e Desafios. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 15, n. 4, p. 731-747, jul./ago. 2011. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/840/84018975010.pdf>>. Acesso em: 7 set. 2018.

MUNANGA, Kabengele. África-Trinta anos de processo de independência. **Revista USP**, São Paulo, n. 18, p. 100-111, 1993. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/26002/27733>>. Acesso em: 11 out. 2018.

OLIVEIRA, Alexandre Álvaro. **Tradição e Modernidade**. WebArtigos, 2014. Disponível em <<https://www.webartigos.com/artigos/tradicao-e-a-modernidade/118048>>. Acesso em: 1 set. 2018.

PINTO, Paula. **Tradição e modernidade na Guiné-Bissau**: uma perspectiva interpretativa do subdesenvolvimento. Dissertação (Mestrado em Estudos Africanos) - Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 2009. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/23213/2/tesemestpaulapinto000093779.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2018.

QUINTAS, Sara Vera-Cruz. **Mutilação Genital Feminina na Guiné-Bissau**: para quando a sua erradicação? Monografia (Pós-Graduação em Direitos Humanos) - Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2013. Disponível em: <http://umarfeminismos.org/images/stories/mgf/outros/Sara%20Quintas_MGF%20na%20Guin%C3%A9-Bissau_Para%20quando%20a%20sua%20erradica%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 14 out. 2018.

RODRIGUES, Adriano Duarte. **Tradição e modernidade**. Lisboa: Universidade Nova Lisboa, 1997.

SILVA, António E. Duarte. Guiné-Bissau: A causa do nacionalismo e a fundação do PAIGC. **Cadernos de Estudos Africanos**, n. 9/10, p. 142-167, 2006. Disponível em: <<https://revistas.rcaap.pt/cea/article/view/8620>>. Acesso em: 14 out. 2018.

SILVÉRIO, Valter Roberto (Ed.). **Síntese da coleção História Geral da África**: Pré-história ao século XVI. Brasília: UNESCO, MEC, UFSCar, 2013.

STRAUSS, Anselm L.; CORBIN, Juliet. **Pesquisa qualitativa**: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SUCUMA, Arnaldo. Breve histórico sobre a construção do estado da Guiné-Bissau. **Cadernos de História UFPE**, v. 9, n. 9, p. 129-144, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/cadernosdehistoriaufpe/article/view/110099/2201>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

UMABANO, Maria Filomena Gomes Correia. **Tradição e modernidade em Abdulai Silá Mistida e o diálogo político-cultural**. Dissertação (Mestrado em Estudos Românicos, Brasileiros e Africanos) - Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2014. Disponível em: <http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/20329/1/ulfl176635_tm.pdf>. Acesso em: 14 out. 2018.